



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Ofício nº 87/2024

Igarapava-SP, 06 de maio de 2024.

Ao Exmo. Sr.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Assunto: Informa sobre a proximidade do fim de prazo para prestar informações

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 02/2024

Ofício nº 063/2024 - Comissão de Justiça e Redação

Cumprimentando-lhe cordialmente, os Vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Projeto de Lei Complementar nº02/2024, e:

CONSIDERANDO que no dia 08/04/2024 foi realizado o protocolo do ofício nº 063/2024, de lavra desta comissão, por meio da qual se solicitou: esclarecimentos acerca da alteração redação do art. 90, §2º, da Estatuto dos Funcionários Públicos de Igarapava, a ser realizada pelo art. 1º do projeto de lei; e o envio da estimativa de impacto financeiro-orçamentário, além das declarações e anexos pertinentes.

INFORMAMOS a Vossa Excelência que as informações e documentos solicitados são indispensáveis para a análise de mérito da proposição, sendo que o **prazo para sua apresentação/envio findará no dia 08/05/2024.**

Certos de que compreende os motivos que fundamentam a presente solicitação, renovamos nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

RINALDO GROU GOBBI

Vice-presidente da Comissão de Justiça e Redação

DR. MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA

Membro da Comissão de justiça e Redação

PROTOCOLO

3.585/2024

07/05/24 08:44

DATA

HORA